



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 22 de março de 2022**

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na sala virtual, foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte dois do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT; sob a presidência do professor Rodrigo Bruno Zanin, secretariada por Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Rodrigo Bruno Zanin, Edgley Pereira da Silva, Célia Regina Araújo Soares Lopes, Sérgio Santos Silva Filho, Fernando Yoití Obana, Fernando Selleri Silva, José Wilson Pires Carvalho, Celso Fanaia Teixeira, Anderson Marques do Amaral, Marcelo Leandro Holzschuh, Karina Nonato Mocheuti, Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, Cleuza Regina Balan Taborda, José Leonildo Lima, Jocilaine Garcia, Erico Fernando de Oliveira Martins, Miguel Tadayuki Koga, Roberto Alves de Arruda, José Pereira Filho, Toni Amorim de Oliveira, Sérgio Baldinoti, Clades Zimmermann, Luzirene Pereira Macedo Oliveira, Benedito de Jesus Benevides, Howenda Nibetad Baganha, Fernando Botelho de Paula, Darlan Guimarães Ribeiro, André Ricardo Cajazeira, Raphael Monteiro Pires, Kleiton Jorge Pereira e Adenir Rodrigues.
------------------------	---

Ausências	Taisir Mahmudo Karim, Áurea Regina Alves Ignácio, Maria do Socorro de Souza Araújo, Roberta Leal Raye Cargnin, Joaquim Manoel da Silva, Kleber Pelicia, Ivan Canan, Celice Alexandre Silva, Regiane Batista Santos, Haroldo Xavier de Almeida e Rafael Brustolon.
-----------	---

Ausência Justificadas	Ana Maria de Lima (férias), Anderson Dias Lima (reunião COPAD).
-----------------------	---

O presidente do conselho deseja boa tarde as todos os presentes, e lembra que as reuniões do conselho é a oportunidade para que sejam debatidas as políticas da universidade e pensadas sempre à frente do nosso tempo. Em seguida, informa que não há expediente em sessões extraordinárias e estabelece os dois pontos de pauta: **1.** Apresentação pelo comitê de monitoramento da Covid-19, no âmbito da Unemat, do quadro atual da pandemia e medidas necessárias ao retorno presencial; **2.** Minuta do edital para o processo eleitoral dos cargos de reitor e vice-reitor (gestão 2023-2026).

1. MINUTA DO EDITAL PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR (GESTÃO 2023-2026).

O presidente da Comissão Eleitoral, Anderson Marques do Amaral, apresenta a minuta de edital aos conselheiros que, após as discussões e esclarecimentos, ficou assim estruturada: CAPÍTULO I: Disposições Preliminares; CAPÍTULO II: Do Registro de Candidatura; CAPÍTULO III: Das Inscrições de Chapas; CAPÍTULO IV: Da Campanha e Propaganda; CAPÍTULO V: Do Voto e do Colégio Eleitoral; CAPÍTULO VI: Da Modalidade de Votação; CAPÍTULO VII: Do Local e data das Eleições; CAPÍTULO VIII: Da apuração dos Votos; CAPÍTULO IX: Cerimônia de Posse; CAPÍTULO X: Do Mandato; CAPÍTULO XI; Disposições Gerais: ANEXO I: Cronograma das Eleições; ANEXO II: Requerimento de Registro de Candidatura às Funções de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade do Estado de Mato Grosso; ANEXO III: Autorização de Atos Eleitorais; ANEXO IV: Declaração de Disponibilidade; ANEXO V: Previsão de Receitas e Despesas de Campanha; ANEXO VI: Termo de



Responsabilidade de Apresentação da Prestação de Contas; ANEXO VII: Modelo De Prestação de Contas da Campanha; ANEXO VIII: Opção de Voto pelo Segmento; ANEXO IX: Ata de Abertura e Encerramento dos Trabalhos da Mesa Receptora dos Votos da Eleição para à Função de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Do Estado De Mato Grosso; ANEXO X: Ata de Abertura e Encerramento dos Trabalhos da Mesa Apuradora dos Votos da Eleição para à Função de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade do Estado de Mato Grosso. Destes, destacamos o conteúdo dos seguintes: **DO REGISTRO DE CANDIDATURA:** Para a inscrição é necessário que os(as) candidatos(as) atendam aos seguintes requisitos, estabelecidos pelos artigos 30 e 34 do estatuto da UNEMAT: I. Efetividade no cargo do Magistério Superior da UNEMAT; II. Tempo de serviço ininterrupto de, no mínimo, 04 (quatro) anos; III. Pertencer a uma das duas classes mais elevadas da carreira que esteja devidamente provida de docente efetivo; **DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL:** O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pelos seguintes segmentos da comunidade acadêmica: I. Servidores Docentes da Educação Superior efetivos; II. Profissionais Técnicos da Educação Superior efetivos; III. Discentes dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, que estejam regularmente matriculados e ativos em pelo menos um componente curricular. Não terão direito a voto os docentes e PTES que estejam em gozo de licença para interesse particular, atividade política e aposentados; **DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO:** A presente eleição adotará a modalidade de votação presencial, por meio de cédula impressa, nos termos do art. 38, inciso I, da resolução nº 037/2020-CONSUNI; **DO LOCAL E DATA DAS ELEIÇÕES:** A Eleição realizar-se-á no dia 01 de Junho de 2022, com mesa receptora de votos; **CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES:** Publicação do edital: 28/03/2022; Inscrições das chapas: 04 a 13/04/2022; Homologação preliminar dos registros de candidaturas: 18/04/2022; Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento do registro de candidatura e impugnação dos registros de candidaturas: 19 e 20/04/2022; Publicação do edital complementar de homologação definitiva dos registros de candidaturas: 25/04/2022; Prazo para julgamento dos recursos contra o indeferimento do registro de candidatura e apresentar manifestações de defesa contra impugnação dos registros de candidatura: 26 e 27/04/2022; Prazo para julgamento das impugnações dos registros de candidatura e publicação do edital complementar da homologação definitiva dos registros de candidatura: 28 e 29/04/2022; Período de campanha eleitoral: após publicação da homologação definitiva da inscrição até 22hs do dia 31/05/2022; Data da eleição: 01/06/2022; Resultado preliminar: 02/06/2022; Prazo para interposição e julgamento de recursos do resultado preliminar: conforme previsto no Edital; Resultado definitivo: 08/06/2022 ou após julgamento de recurso, se houver; Posse: 16/12/2022.

Votação	Unanimidade
Decisão	Aprovação do edital para o processo eleitoral dos cargos de reitor e vice-reitor (gestão 2023-2026).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.